



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**AUTÓGRAFO Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação da Rua 2 do Jardim Vitória de Rua João Batista Pires.

**Autor:** Vereador André da Farmácia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada João Batista Pires a atual Rua 2, localizada no Jardim Vitória.

**Parágrafo único** - A Rua 2 do loteamento denominado Jardim Vitoria, com início na Avenida Brasil (trecho) do loteamento denominado Jardim Irmã Davina e término na Rua 10 do loteamento denominado Jardim Vitoria.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de fevereiro 2023.

HELIO SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de fevereiro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos